

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE MOSSORÓ  
**MOSSORÓ CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS**

Maria das Dores Araújo Rebouças  
Tabeliã, Escrivã e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Zona  
Lawralice Isabel Duarte Rebouças Firmino  
Tabeliã Substituta  
Argemiro Avelino Pereira Neto  
Tabelião Substituto

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Código Nacional de Matrícula

**094920.2.0024077-37**

PROTOCOLO



2026-003724

**MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS**, Tabeliã do Registro de Imóveis da cidade de Mossoró, Estado Rio Grande do Norte, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 24.077

UM APARTAMENTO RESIDENCIAL INTEGRANTE DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DENOMINADO DE FRANCISCO GILVAN SOBRINHO, CORRESPONDENTE AO Nº 105 TIPO 02, LOCALIZADA À RUA GILBERTO MARCELINO SOBRINHO, Nº 504, BAIRRO NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ-RN, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SALA DE ESTAR, COZINHA, BWC, HALL, QUARTO, SUÍTE, VARANDA, E ÁREA DE SERVIÇO, EM CONDOMÍNIO COM ÁREA COMUM COM: 12 VAGAS DE ESTACIONAMENTO E CASA DE LIXO, PLAYGROUND, CIRCULAÇÃO E ESCADAS, SENDO A ÁREA PRIVATIVA DA UNIDADE DE 59,20M², COM ÁREA PRIVATIVA DE DIVISÃO PROPORCIONAL DE 6,26M², COM COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE DE 0,08109 OU 8,109% PARA CADA UNIDADE RESIDENCIAL, TENDO DESTA FORMA CASA UNIDADE UMA ÁREA GLOBAL DE 65,46M², EDIFICADO EM TERRENO PRÓPRIO CORRESPONDENTE A FUSÃO DOS LOTES Nº 21 E 22, DA QUADRA 23, DO LOTEAMENTO PORTAL DO SOL, MEDINDO 30,70 METROS DE LARGURA DE FRENTE, 30,00 DE LARGURA NOS FUNDOS, POR 24,00 METROS DE COMPRIMENTO EM AMBOS OS LADOS, FORMANDO UM TOTAL DE 732,00M² DE SUPERFÍCIE, CONFINANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA ATUALMENTE DENOMINADA DE GILBERTO MARCELINO SOBRINHO, NOS FUNDOS COM O LOTE 18 DA QUADRA 23 DO LOTEAMENTO PORTAL DO SOL, PELO LADO DIREITO, O LOTE 20, E FINALMENTE PELO LADO ESQUERDO COM A RUA PROJETADA J. PROPRIETÁRIA: T R DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA ME., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA AV. AUGUSTO SEVERO, 115, SALA 02, BAIRRO CENTRO, MOSSORÓ- RN , INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.04.661.689/0001-56. REGISTRO ANTERIOR:- LIVRO 2-203, FLS.001, MATRÍCULA Nº. 20.338, DESTE REGISTRO. GUIA DO FDJ Nº.7000002060982/ GUIA DO FRMP Nº.717601.

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

AV-001-024077-O IMÓVEL QUE TRATA A PRESENTE MATRÍCULA É RESULTANTE DO REQUERIMENTO DE DESMEMBRAMENTO, FEITO PELA PROPRIETÁRIA T R DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA ME., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA AV. AUGUSTO SEVERO, 115, SALA 02, BAIRRO CENTRO, MOSSORÓ- RN , INSCRITA NO CNPJ/MF Nº.04.661.689/0001-56, TERRENO ESTE ADQUIRIDO POR COMPRA FEITA A TACIANO RODOLFO DO VALE DUARTE DANTAS, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, NATURAL DE MOSSORÓ- RN, INSCRITO NO CPF/MF Nº.012.972.914-09, PORTADOR DO RG Nº.001.640.491-SSP/RN, E SUA ESPOSA AMANDA SILVA DE SOUSA DO VALE, CPF/MF Nº.057.902.944-13, RG Nº.1842235-SSP/RN, RESIDENTE E DOMICILIADO EM MOSSORÓ- RN, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, DATADA DE 17 DE MAIO DE 2013, LAVRADA NAS FLS.157/157V. E 158, DO LIVRO Nº.21, DA TABELIÃ DO TERMO ÚNICO DE GROSSOS COMARCA DE AREIA BRANCA- RN; E, O APARTAMENTO POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS Nº.4306/723, DATADA DE 31 DE OUTUBRO DE 2014, EXPEDIDO PELA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN- PMCMV; TUDO DE ACORDO COM A LEI DO REGISTRO PÚBLICO EM VIGOR. GUIA DO FDJ Nº.7000002060982/ GUIA DO FRMP Nº.717601. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2015.

R-002-024077-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV SFH, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR, DATADO DE 21 DE AGOSTO DE 2015, O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR LEUDSON SANDECLEY ALMEIDA DE SOUZA, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, INSCRITO NO CPF/MF Nº. 625.210.803-06 E SEU CÔNJUGE PATRICIA LAISY MEDEIROS SILVA SOUZA, OUTROS ESTUDANTE, INSCRITA NO CPF/MF Nº. 070.726.384-07, BRASILEIROS, CASADOS EM REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, RESIDENTES E DOMICILIADOS À RUA ARTUR BERNARDES, 27 A, BOM JARDIM, EM MOSSORÓ/RN, POR COMPRA FEITA A T R DO VALE EMPREENDIMENTOS LTDA ME., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA AV. AUGUSTO SEVERO, 179, BAIRRO CENTRO, MOSSORÓ- RN , INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 04.661.689/0001-56, PELO PREÇO DE R\$. 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS) SENDO: R\$. 6.127,15 (SEIS MIL CENTO E VINTE E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS; R\$. 7.772,85 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS

REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) EM RECURSOS PRÓPRIOS; E, R\$. 125.100,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E CEM REAIS) FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002268794. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000843503. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 22 DE SETEMBRO DE 2015.

DATA: 22 DE SETEMBRO DE 2015.

R-003-024077-NOS TERMOS DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV SFH, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR, DATADO DE 21 DE AGOSTO DE 2015, OS PROPRIETÁRIOS LEUDSON SANDECLEY ALMEIDA DE SOUZA, E SEU CÔNJUGE PATRICIA LAISY MEDEIROS SILVA SOUZA, ACIMA QUALIFICADOS, ALIENAM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 00.360.305/0001-04, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, PARA GARANTIA DE R\$. 125.100,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E CEM REAIS), À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 6,6600% A.A, E EFETIVA DE 6,8671% A.A, RESGATÁVEIS EM 360 MESES, VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 21.09.2015, NO VALOR INICIAL DE R\$. 1.090,96 (UM MIL NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), MULTA DE 2% (DOIS POR CENTO). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$. 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS). GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ Nº. 7000002268794. GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP Nº. 000843503. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 22 DE SETEMBRO DE 2015.

DATA: 6 DE MAIO DE 2026.

AV-004-024077-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, NOS TERMOS DO DOCUMENTO FIRMADO PELOS REPRESENTANTES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, DATADO DE 27 DE ABRIL DE 2026, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR QUE FOI PROCEDIDA A DEVIDA INTIMAÇÃO DE LEUDSON SANDECLEY ALMEIDA DE SOUZA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 625.210.803-06, E PATRICIA LAISY MEDEIROS SILVA SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 070.726.384-07, MEDIANTE O DECURSO DE PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DA MORA. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003110974). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 6 DE MAIO DE 2026.

DATA: 6 DE MAIO DE 2026.

R-005-024077-DE ACORDO COM CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO, CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL - FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA CCFGTS/PMCMV SFH, COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR, DATADO DE 21 DE AGOSTO DE 2015, CONFORME REGISTRO LANÇADO NA PRESENTE MATRÍCULA, PROCEDO NESTA DATA A CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, TENDO EM VISTA O DECURSO DE PRAZO SEM A PURGAÇÃO DA MORA POR PARTE DO FIDUCIANTE, CONFORME AV-04, DESTA MATRÍCULA E MEDIANTE A PROVA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS ITIV, CONFORME CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE I.T.I.V. Nº 111.694, REFERENTE DO PROCESSO ITIV: 102260.26.5, DATADA DE 13 DE ABRIL DE 2026, COM CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: FXXS57828, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, NO VALOR DE R\$ 3.071,43 (TRÊS MIL, SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) SOBRE O VALOR DE R\$ 153.385,09 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS), EM DATA DE 24 DE ABRIL DE 2026. (GUIA DE RECOLHIMENTO DO FRMP N.º 0000003110974). O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. MOSSORÓ - RN. 6 DE MAIO DE 2026.

**CERTIFICA**, ainda, que o referido imóvel encontra-se **ONERADO** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, desde 22/09/2015, conforme R-003-024077.

**CERTIFICA** ainda, que não constam registros no CPF/CNPJ do(a) proprietário(a) na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB).

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico ou eletrônico (Lei Nº 14.382 de 2022).



**Selo Digital:**  
RN202600949200011469ZUA  
Para consultar o selo, acesse <http://www.tjrn.jus.br>

Este documento foi assinado digitalmente por  
**MARIA DAS DORES ARAÚJO REBOUÇAS**  
062.960.504-10  
Mossoró - RN, 06 de Maio de 2026

| Emolumentos e Recolhimentos |               |
|-----------------------------|---------------|
| EMOLUMENTO BASE             | 111,55        |
| ISS                         | 0,00          |
| FDJ                         | 0,00          |
| FCRCPN                      | 0,00          |
| FRMP                        | 0,00          |
| FUNAF                       | 0,00          |
| <b>TOTAL</b>                | <b>111,55</b> |

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/HEJQY-GRWCG-CPERC-7C6ZA>.



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HEJQY-GRWCG-CPERC-7C6ZA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARIA DAS DORES ARAUJO REBOUCAS (CPF \*\*\*.960.504-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HEJQY-GRWCG-CPERC-7C6ZA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>